



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 02.030.347/0001-02

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.leg.br

INDICAÇÃO VERBAL 07/2025

Na 31ª (Trigésima Primeira) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Estado do Paraná, realizada em 20 de outubro de 2025, a Vereadora **EDINEIA MARTINS**, legislatura 2025/2028, na forma do inciso I do §1º do art. 131 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a **INDICAÇÃO VERBAL** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Cruzmaltina, Sr. **MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO**, para que se possível, a **instalação de um aparelho de ar-condicionado na Capela Mortuária do distrito de Dinizópolis**, tendo em vista o período de calor intenso e o fato de o espaço ser pequeno e pouco arejado, o que tem causado desconforto às famílias que utilizam o local em momentos de velório.

A presente indicação tem como objetivo proporcionar melhores condições de conforto e acolhimento às famílias que se encontram em situação de luto, especialmente durante os períodos de altas temperaturas. O ambiente da capela, por ser reduzido e com pouca ventilação natural, torna-se abafado e desconfortável, sendo necessária a climatização adequada.

Diante do exposto, solicito a atenção de Vossa Excelência para que sejam adotadas as providências cabíveis a fim de sanar a situação apresentada.

Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos 23 dias de outubro de 2025.

Edineia Martins

Vereadora